

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

PORTARIA Nº. 78/2023/MTPAR

Designa servidores para exercerem a função de agente de licitação, define atribuições e dá outras providências.

O Presidente da MT Participações e Projetos S.A. - MT -PAR, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Estadual 1.035/2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de agente de licitação, responsável pela condução dos atos das licitações da MT-PAR:

- a)Danner Kennedy Magalhães de Matos, Matrícula: 1209; ou
- b)Fabrine Emanuella Teixeira Borges Colla, Matrícula 1238; ou
- c)Mateus Eduardo Soares de Souza, Matrícula 1215; ou
- d)Monica Costa Campos Corrêa Matrícula, 1179; ou
- e)Marcos Gregory Fernandes do Santos, Matrícula 1178; ou
- f)Karolayne Souza Medeiros, Matrícula 1220

Art.2º É atribuição do agente de licitação a realização de quaisquer atividades relacionadas à condução da fase externa das licitações, em especial aquelas descritas no Art. 25 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MT-PAR, sendo:

- I.Receber, examinar e julgar as propostas e documentos de habilitação conforme requisitos e critérios estabelecidos no instrumento convocatório;
- II.Receber e processar os recursos em face das suas decisões;
- III.dar ciência aos interessados das suas decisões;
- IV.Encaminhar os autos da licitação à autoridade competente para decisão; e
- V.Propor a instauração de processo administrativo punitivo objetivando a aplicação de sanções.

Art. 3º O agente de licitação poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores da empresa, bem como da unidade de controle interno, a fim de subsidiar suas decisões.

Art.4º Não se faz necessária a juntada de uma cópia desta Portaria aos processos das licitações.

Art.5º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação e tem

validade de 24 (vinte e quatro) meses.

Art.6º Fica revogada, expressamente, a PORTARIA Nº. 29/2023/MTPAR.

Cuiabá-MT, 03/07/2023

(assinado o original)

WENER SANTOS

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 25dd4f97**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)